



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº. 12/2007, de 05 de fevereiro de 2007.

Altera, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, o Anexo da Resolução nº 03/2007 de 16 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e considerando o Processo nº. 23048.000510/07-21,

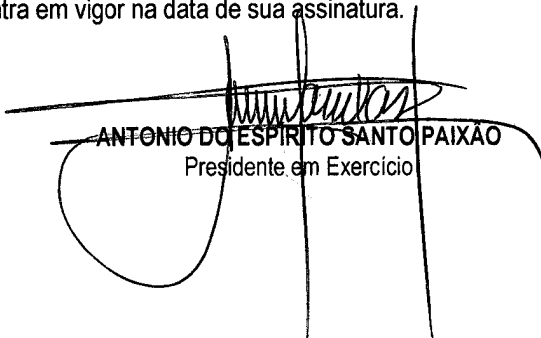
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, o Anexo da Resolução nº 03/2007, de 16 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com as devidas alterações e retificações:

CEFET-MA/SÃO LUÍS - Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

Disciplina	Regime de Trabalho	Quantidade	Disciplina	Regime de Trabalho	Quantidade
Física	40 horas	01	Estatística	20 horas	01
Matemática	40 horas	02	Filosofia	20 horas	01
Sociologia	40 horas	01	História	20 horas	01
História	40 horas	01	Administração	20 horas	01
Geografia	40 horas	02	Química	20 horas	01
Química	40 horas	01	Português	20 horas	01
Português	40 horas	01	Biologia	20 horas	02
Inglês	40 horas	01	Médico do Trabalho	20 horas	01
Design	40 horas	01	Informática	20 horas	04
Segurança do Trabalho	20 horas	01	-	-	-
Total	-	12	Total	-	13

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPIRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em Exercício